



Nos termos da Lei Federal Nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e do Decreto Municipal Nº 2.485, de 08 de maio de 2019, publicamos a presente Carta de Serviços ao Usuário, relativa aos serviços prestados pela Secretaria da Agricultura do Município de Arroio do Meio.

# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Secretaria da Agricultura



Município de  
Arroio do Meio



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

## **Apresentação**

A Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública. Nela está prevista a obrigatoriedade da divulgação de Carta de Serviços aos Usuários, que tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, além de indicar ao usuário como emitir sugestões ou enviar reclamações, assegurando sua efetiva participação na avaliação dos serviços públicos.

Ao trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, a Carta de Serviços aos Usuários amplia o canal de comunicação com o cidadão e se estabelece como importante instrumento de transparência e visibilidade dos serviços executados pelo ente público.

## **Secretaria da Agricultura**

A Secretaria da Agricultura é o órgão responsável por administrar, planejar, executar e fiscalizar a infraestrutura da área rural do município; coordenar o conjunto de ações que contribuem para o desenvolvimento da agropecuária do município, através de parcerias com os agricultores, Conselho Agropecuário do Município-CONAR, Escritório Municipal da EMATER/RS-ASCAR, STR, Departamentos de Assistência Técnica das cooperativas de produção, das agroindústrias e em sintonia com os programas agropecuários dos governos do Estado e da União; zelar, manter e conservar o espaço físico utilizado pela Secretaria.

Integram a Secretaria da Agricultura, conforme Anexo II:

- Setor de Recepção e Expediente;
- Setor de Agropecuária;
- Departamento da Sanidade Animal;
- Departamento de Infraestrutura Rural e a ele vinculado o Departamento de Serviços Agricultura;
- Departamento Incentivo à Produção Rural.

A Secretaria da Agricultura está localizada na Rua Gustavo Wienandts, 521, Centro, 95940-000 Arroio do Meio | RS – Brasil

Também é possível contatar a secretaria através do telefone (51) 3716-1166, ou pelo e-mail [agricultura@arroiodomeiours.com.br](mailto:agricultura@arroiodomeiours.com.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

**Serviços prestados pelo setor de manutenção interna de propriedades LEI (3.156/2013):**

**Serviço:**

**Serviços prioritários sem cobrança de taxa (Lei 3.156/2013)**

- Acesso à propriedade (exceto o fornecimento de tubulação) com pedidos feitos na secretaria.
- Enterro de animais de médio e grande porte.
- Fechamento de silos.

**Outros serviços**

Abertura de:

- a) valas (encanamentos, fossa séptica);
- b) estradas (acessos a propriedade e lavoura);
- c) poços de captação de água (abastecimento doméstico e de rebanho de animais).

Transporte de:

- a) milho da CONAB do Porto de Estrela (50% de subsidio);
- b) brita para acessos (gratuito) e melhoria de acessos rurais;
- c) brita e areia para ampliação, reforma ou construção de instalações rurais.  
Obs: limitado a 05 (cinco) cargas por produtor.
- d) fertilizantes e corretivos (adubo químico e corretivo);  
Obs: até uma distância máxima de 60 Km (sessenta quilômetros), ida e se tiver análise de solo fica isento do transporte no que der a mais da quilometragem.
- e) cinza, calcário, da indústria fornecedora até a propriedade (gratuito).

Terraplanagens para:

- a) construção de aviários, pocilgas, estábulos e de outras instalações para produção animal.
- b) associações comunitárias, juridicamente constituídas.
- c) construção de casas.  
Obs: por parte de pessoas de baixa renda quando se tratar de primeira residência, limitando-se em no máximo 05 (cinco) horas de serviços por unidade atendida.

Máquina terceirizada.

Obs: até 10 (dez) horas para cada agricultor conforme movimentação de talões e classificada as horas a partir de 3.000 (três mil) de movimento para ter direito ao mesmo.

Fornecimento de cascalho ou saibro para acesso as benfeitorias rurais.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

## **Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço**

Os serviços prestados através de pedido realizado na secretaria de agricultura mediante apresentação de talão de produtor e detalhando o tipo de serviço, endereço e tipo de máquina necessária para realizar o mesmo.

A execução dos serviços é realizada conforme o tipo, prioridade, data do pedido, logística e condições climáticas.

### **Principais etapas para processamento do serviço:**

#### **Serviços realizados dentro da secretaria sem cobranças;**

##### **Serviço:**

- Atendimento e informações ao público, imediato dependendo da demanda;
- Pedidos de maquinas e caminhões e material bem especificado (Lei 3.156/2013).
- Pedidos de máquina terceirizada conforme movimentação do talão (Lei 3.659/2018)
- Preenchimentos das notas de veterinários e inseminações conforme valores do ano.
- Encaminhamento de forrageiras;

Obs.: notas do ano de janeiro até agosto com 25% de retorno até o limite de 1,8 URM (unidade referência municipal).

- Prestação de contas das notas de veterinário no último dia de cada mês (inseminação, forrageiras e testes de brucelose e tuberculose);
- Encaminhamento de cheque incentivo (Lei 2.420/2006)

Obs: sempre de agosto até dia 30 de novembro conforme movimentação de talão trazer nota de compra de adubo ureia ou diesel pode ser encaminhada ou de máquina ou cama aviária com valor mais alto conforme lista enviada por fiscal da prefeitura de movimentação de talão o mesmo é encaminhado toda terceira terça do mês para avaliação do conselho agropecuário(CONAR) e assim se enquadrar é feita a prestação e enviado para empenho e pagamento.

Serviços relacionados a Talão de produtor:

- Inscrições novas;

Documentos necessários: escritura de terra e documentos pessoais; se houver participantes, documentos pessoais (comprovar parentesco) ou contrato se for o caso de no mínimo 3 anos e máximo de 10 anos.

Prazo: Caso tudo esteja correto para a Receita, o talão pode ser retirado em 30 a 40 dias.

- Recebimento e entrega de talão de inscrição nova.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

Obs.: explica-se como deve se proceder para fazer notas, trazer anualmente para apresentação (de fevereiro a março tendo notas ou não; é aconselhado ter ao menos uma por ano para não perder a inscrição).

- Exclusão de talão mediante apresentação dos talões em uso com suas contra notas e assinatura da folha de baixa.

Obs.: em caso de falecimento do titular, a pessoa responsável deve ter a certidão de óbito em mãos e assinar a folha de baixa.

- Entrega de talões;

Prazo: se tiver tudo certo, a entrega é imediata; caso contrário, é necessário aguardar a regularização com a receita Estadual, o que pode levar até 30 dias.

- Resumo de talão;

Prazo: 20 (vinte) minutos, dependendo da organização do talão.

- Nota de venda no talão de produtor, e também para frigoríficos trazendo os dados.

- Impressão de Imposto territorial rural (ITR)

Prazo: imediato quando apresentado um de ano anterior.

- Pedidos de milho safra e safrinha conforme prazo;

Documentos necessários: trazer consigo talão de produtor.

### **Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço**

Apresentação de documentos conforme o serviço almejado.

### **Principais etapas para processamento do serviço:**

Programa municipal de bovinos de corte e leite

Serviço:

- Assistência veterinária e inseminação, fornecido através de profissionais credenciados pela Administração Municipal (os criadores recebem subsídios para cada serviço realizado).

- Inseminação artificial

Obs.: com subsídio de 50% ou para quem tem avaliação do rebanho 90% sendo que a avaliação deve ser renovada anualmente conforme (Lei 2.480/2006)

- Atendimento veterinário

Obs.: valor a ser pago conforme o ano (Lei 2.363/2005)

- Encaminhamento de forrageiras;

Obs.: 25% de até 1,8 URM, no máximo uma vez no ano conforme (Lei 3.062/2012)

- Testes de brucelose e tuberculose,

Obs.: valor a ser pago por animal, atualizado anualmente conforme valor da URM (Lei 3.407/2015).



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

**Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço**

Apresentação de documentos conforme o serviço almejado.

**Principais etapas para processamento do serviço**

Programa troca-troca de sementes safra e safrinha (Lei 2.298/2005)

Serviço:

Programa troca-troca de sementes safra e safrinha

**Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço**

Apresentação de documentos conforme o serviço almejado.

As regras:

Cada agricultor poderá solicitar 03 (três) sacas de semente de milho por titular de talão sendo que se houver participante poderá pegar mais um saco ao mesmo.

Prazos de pedidos ficara aberto conforme o acordo afirmado com Estado RS geralmente no mês de maio podendo variar.

Os valores são atualizados pelo estado as variedades de semente também é o Estado que fornece sendo que nós só fizemos as encomendas sobre as variedades que são disponibilizadas pelo Estado.

-Milho híbrido;

Valor total (sem subsidio do Estado) = R\$160,00/saca

Valor a ser pago pelo agricultor (com desconto do subsidio de 28% do Estado) = R\$115,30/ saca

Valor a ser pago pelo agricultor (com abono da prefeitura municipal e de sete quilos por um)

-Tecnologia transgênica do milho híbrido;

Valor a ser pago pelo agricultor pela transgenia: R\$220,00/saca;

Obs.: Será emitido o boleto pela secretaria de agricultura e deve ser pago na prefeitura até a última da encomenda que é sugerida pelo Estado (30 de abril do ano de referência). Com subsidio da prefeitura o valor do milho transgênico se equipara ao do milho híbrido.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

### **Principais etapas para processamento do serviço**

U.M.C (Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA, CCIR) (Lei 2.126/2003)

Proprietário de imóvel rural que queira obter a certificação ou atualização da mesma forma junto ao INCRA (CCIR), podendo acessar os serviços pela Internet no site do INCRA <https://snr.serpro.gov.br/ccir> quando o imóvel já possuir cadastro ou registro e estiver em dia, ou diretamente na U.M.C deve ser apresentado documentos do imóvel com menos de trinta dias e documentos pessoais;

Atualização ou inclusão: após a solicitação o interessado tem 30 dias para apresentação da documentação necessária. Após a apresentação da documentação, e caso esteja correta; tem 30 dias para a retirada.

### **Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço**

Apresentação de documentos conforme o serviço almejado.

### **Principais etapas para processamento do serviço**

Apoio a Associações de Produtores Do Município (Lei 2.971/2011)

- Fornecimento de equipamentos sendo 11 (onze) distribuidores de dejetos líquidos, distribuidor de esterco seco, colhedora de forragem, ensiladeiras, entre outros, todas com termo de permissão de uso.

### **Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço**

## **2. Principais etapas para processamento do serviço:**

Apoio à feira do produtor (Lei 3.732/2018)

- Cessão do espaço público pela Secretaria da Agricultura e Município e auxílio na organização e divulgação da feira, caso necessário.

- Cessão de uma mesa por feirante para exposição de seus produtos, além de jalecos com bordado da feira do produtor sem custo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

**Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço**

- a) Preenchimento de cadastro na Secretaria da Agricultura;
- b) Apresentação de registro no órgão sanitário competente, quando necessário;
- c) Possuir talão de micro produtor ou produtor rural no município e documento comprobatório de agricultor familiar.

Obs.: DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) é emitido por órgão cadastrado no ministério da Agricultura/Agrário, sendo obrigatório a emissão no órgão público competente do Município;

d) Comprovação de produção mediante visita e emissão de laudo técnico pela EMATER;

e) Aprovação da análise de enquadramento e solicitação na feira do produtor através de aprovação do Conselho Arroio-meense de Desenvolvimento Rural-CONAR.

**Principais etapas para processamento do serviço:**

Apoio às agroindústrias (SIM) (SUSAF)

Registro de estabelecimento junto ao SIM

**Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço**

Documentos para a obtenção de registro no SIM:

Requerimento para avaliação de plantas e memorial descritivo da construção civil, devendo ter as informações de constituição material da sala, aberturas, pé direito, material do piso e demais informações técnicas inerentes a condição sanitária do funcionamento. O memorial descritivo da construção civil pode ser substituído por um Laudo de Regularidade da Construção, que será emitido por profissional habilitado; ART do profissional responsável pelo projeto;

Plantas:

- planta de situação e localização;
- planta de cortes e fachadas;
- planta de baixa do prédio e pavimentos, com layout dos equipamentos e móveis (no caso específico, daqueles que farão parte do processo).





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

Esses três primeiros itens devem ser protocolados na prefeitura em duas vias. Após terem sido avaliadas e deferidas as plantas, devem ser encaminhados os seguintes documentos:

- Requerimento de Registro, direcionado ao Coordenador do SIM;
- Regularização ambiental (licença de instalação/licença provisória ou licença de operação); Cópia do CNPJ da empresa;
- Certidão de propriedade (Certidão de Registro);
- ART do responsável técnico pela atividade a ser desenvolvida (neste caso Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos);
- Termo de responsabilidade;
- Termo de livre acesso.

**Principais etapas para processamento do serviço:**

Equivalência SUSAF

**Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço**

Registro no SIM.

**Principais etapas para processamento do serviço:**

O requisito prévio é que o estabelecimento esteja registrado no SIM.

Equivalência SISBI

**Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço**

Registro no SIM.

**Principais etapas para processamento do serviço**

O requisito prévio é que o estabelecimento esteja registrado no SIM.

Denúncia de produção irregular de produtos de origem animal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

### **Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço**

Qualquer cidadão pode realizar a denúncia da maneira que julgar mais apropriada, fornecendo o máximo de informações que puder.

### **Principais etapas para processamento do serviço:**

A denúncia é recebida pelos fiscais do SIM e é tomada a ação fiscal cabível.  
Quanto a todos os serviços descritos:

### **Formas para prestação do serviço:**

- Presencialmente na Rua Gustavo Wienandts, 521, Centro, Arroio do Meio/RS
- Por telefone, através do número 51 3716-1166, de segunda a sexta, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 16h45min

### **Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço**

- Presencialmente na Rua Gustavo Wienandts, 521, Centro, Arroio do Meio/RS
- Por telefone, através do número 51 3716-1166, de segunda a sexta, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 16h45min

### **Prioridades de atendimento**

- Pessoas com deficiência
- Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos
- Gestantes
- Lactantes
- Pessoas com crianças de colo
- Obesos

### **Previsão de tempo de espera para atendimento**

Imediato, conforme disponibilidade dos servidores



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

### **Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários**

Há avaliação da demanda e direcionamento interno, conforme o caso

### **Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e eventual manifestação**

Presencialmente na Rua Gustavo Wienandts, 521, Centro, Arroio do Meio/RS



**SECRETARIA DE  
AGRICULTURA**